



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 568, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 12087/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da [PORTARIA TRT CGP n.º 436/2022, de 19 de agosto de 2022](#), que colocou o servidor **PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.085.375, lotado na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços ao Núcleo de Publicação e Informação, da Secretaria-Geral Judiciária, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente